

PORTARIA COREN-PE Nº 0203/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 162/2023 e substitui funcionário por conselheiro para o Coren-PE Presente!, nos municípios de Lagoa Grande, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixabá, Santa Terezinha, Solidão e Tuparetama

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0162/2023 e substituir o funcionário Lucas Aldeneto da Silva – a pedido deste – pelo conselheiro Antônio Carlos da Silva Santos para, juntamente com as conselheiras Severina Etelvina da Silva e Suzana Santos da Costa e a funcionária Gardênia da Silva para participar do Coren-PE Presente! que ocorrerá nos municípios de Lagoa Grande, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixabá, Santa Terezinha, Solidão e Tuparetama – VIII e X GERES, no período de 13 a 17/03/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária